

**PROVEDORIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL****Despacho n.º 125/2023****Sumário:**

Designa a Assistente Técnica VANDA DOS RAMOS FREITAS, pertencente ao mapa de pessoal da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a exercer funções em regime de mobilidade na categoria no Gabinete do Provedor da Administração Pública Regional, para desempenhar funções de secretária de direção do Provedor.

**Texto:**

Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011 de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de Agosto, e 128/2015 de 3 de setembro, os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau podem ser apoiados por um trabalhador que exerça funções de secretariado, órgão previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º e no artigo 3.º da Portaria n.º 609/2021, de 9 de setembro, que estabelece a composição e atribuições do Gabinete do Provedor da Administração Pública Regional.

Os trabalhadores que exercem funções de secretariado têm direito a um suplemento remuneratório cujo montante pecuniário é fixado no n.º 10.º da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

Face ao suprarreferido determino:

1. Designar para desempenhar funções de secretária de direção do Provedor da Administração Pública Regional VANDA DOS RAMOS FREITAS, Assistente Técnica, pertencente ao mapa de pessoal da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural e atualmente a exercer funções em regime de mobilidade na categoria no Gabinete do Provedor.
2. Em conformidade com o estipulado no n.º 5 do referido artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, no exercício das respetivas funções, a designada tem direito a um suplemento remuneratório cujo montante pecuniário é o resultante do disposto na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, mantida em vigor pela alínea b) do n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual.
3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de abril de 2023.

Provedoria da Administração Pública Regional, 23 de março de 2023.

O PROVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL, Jorge Paulo Antunes de Oliveira

**SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL****Despacho n.º 126/2023****Sumário:**

Procede à segunda alteração do Despacho n.º 370/2021, de 22 de setembro, alterado pelo Despacho n.º 343/2022, de 26 de setembro, designando, para integrar a Comissão Regional do Internato Médico da Região Autónoma da Madeira, em substituição do Dr. Vítor Magno Escórcio Pereira, o Dr. Nuno Filipe Vieira Ladeira, Assistente Graduado da Carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Gastroenterologia e, em substituição da Dra. Maria do Carmo Neves Caetano Pinto, a Dra. Mónica Cheila Caldeira Jardim, Interna da Formação Especializada de Medicina Interna, ambos na qualidade de representantes do Conselho Médico da Região Autónoma da Madeira da Ordem dos Médicos.

**Texto:**

Considerando que, através do Despacho n.º 370/2021, de 22 de setembro, publicado no JORAM, II Série, n.º 174, de 27 de setembro, foi determinada a composição da Comissão Regional do Internato Médico da Região Autónoma da Madeira, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 3 e 5 do artigo 8.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado em Anexo à Portaria n.º 79/2018, de 16 de março, e da alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2020/M, de 2 de janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2020/M, de 5 de maio, este retificado pela Declaração de Retificação n.º 21/2020, de 26 de maio e alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2023/M, de 13 de fevereiro;

Considerando que através do Despacho n.º 343/2022, de 26 de setembro, publicado no JORAM, II Série, Suplemento, n.º 183, de 28 de setembro, procedeu-se à alteração de um dos elementos indicados pelo Conselho Médico da Região Autónoma da Madeira da Ordem dos Médicos;

Considerando que, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 79/2018, de 16 de março, é determinado que da Comissão Regional do Internato Médico devem fazer parte dois elementos indicados pela Ordem dos Médicos, um especialista e outro médico interno;

Considerando que o Conselho Médico da Região Autónoma da Madeira da Ordem dos Médicos indicou, em substituição do Dr. Vítor Magno Escórcio Pereira, Assistente da Carreira Especial Médica, o Dr. Nuno Filipe Vieira Ladeira, Assistente Graduado da Carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Gastroenterologia e, em substituição da Dra. Maria do Carmo Neves Caetano Pinto, Interna da Formação Especializada de Urologia, a Dra. Mónica Cheila Caldeira Jardim, Interna da Formação Especializada de Medicina Interna, para integrarem a Comissão Regional do Internato Médico da Região Autónoma da Madeira.

Assim, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 3 e 5 do artigo 8.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado em anexo à Portaria n.º 79/2018, de 16 de março, e da alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2020/M, de 2 de janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2020/M, de 5 de maio, este objeto da Declaração de Retificação n.º 21/2020, de 26 de maio, e alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2023/M, de 13 de fevereiro, determino o seguinte:

Procede-se à segunda alteração do Despacho n.º 370/2021, de 22 de setembro, publicado no JORAM, II Série, n.º 174, de 27 de setembro, alterado pelo Despacho n.º 343/2022, de 26 de setembro, publicado no JORAM, II Série, Suplemento, n.º 183, de 28 de setembro, designando, para integrar a Comissão Regional do Internato Médico da Região Autónoma da Madeira, em substituição do Dr. Vítor Magno Escórcio Pereira, o Dr. Nuno Filipe Vieira Ladeira, Assistente Graduado da Carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Gastroenterologia e, em substituição da Dra. Maria do Carmo Neves Caetano Pinto, a Dra. Mónica Cheila Caldeira Jardim, Interna da Formação Especializada de Medicina Interna, ambos na qualidade de representantes do Conselho Médico da Região Autónoma da Madeira da Ordem dos Médicos.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de abril de 2023.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 22 dias do mês de março de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos